

DECRETO Nº 8.466, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 2 de junho de 1998;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300000552/2023-PG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, por 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Da Prefeitura do Município de Jahu:
Titular: Antônio Carlos Botelho Müller Carioba;
Suplente: Antonio Abdo Junior.

II – Da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS:

Titular: Júlio Simões Marcondes;
Suplente: João André de Almeida Prado.

III – Do Escritório de Defesa Agropecuária - EDA:
Titular: Raquel Helena Rocha Fernandes;
Suplente: Márcio Luiz Felici.

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Eduardo Vasconcellos Romão;
Titular: José de Sampaio Goes;
Suplente: Denilson Heládio Vitti;
Suplente: Fabiana Santa Olalia Valencise;
Suplente: Olga Costa Cesar Ortiz.



DECRETO Nº 8.466, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

V – Da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: José Luiz Stefanin Junior;
Suplente: Edson Medeiros Cabral.

VI – Da Cooperativa Rural:
Titular: Carlos Eduardo Nabuco de Araujo;
Suplente: Francisco Ignacio Pastana Filho.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural, ora designados, não se contam para quaisquer efeitos de direito perante a Municipalidade, mas serão de relevância perante o Município.

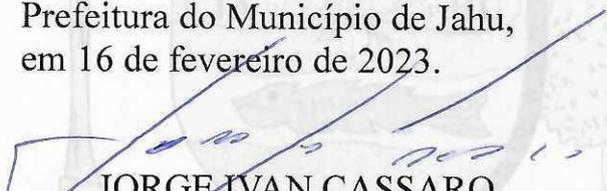
Art. 3º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 7.975, de 15 de março de 2021;

II – o Decreto nº 8.031, de 14 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de fevereiro de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

